



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL

Edital 08/2012

O Diretor do *Campus* Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, faz saber, que estão abertas inscrições ao Programa Nacional Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, conforme a Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, do Ministério da Educação, enquanto ação do Plano Brasil Sem Miséria.

1.1 - DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

- 1.1.1 São ofertadas setenta (70) vagas para Programa Nacional Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, a partir de metodologia específica conforme o Sistema de Acesso, Permanência e Êxito.
- 1.1.2 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no campus Venâncio Aires do IF Sul-riograndense, localizado na Avenida das Indústrias, 1865 – Bairro Universitário – Venâncio Aires-RS, das 8h às 12h e das 13h30 às 18h, entre os dias 20 de agosto e 19 de setembro de 2012 (exceto sábado e domingo).
- 1.1.3 Os formulários de inscrição e questionários socioeconômicos de que trata o item **1.3.1**, estarão disponíveis para preenchimento prévio no mesmo endereço, dias e horários citados no item **1.1.2**.
- 1.1.4 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação dos documentos oficiais de identidade do procurador e da candidata, ambos originais.
- 1.1.5 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no formulário de inscrição, responsabilizando-se pelas conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.
- 1.1.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata selecionada, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.
- 1.1.7 Não serão aceitas inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

1.2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.2.1 - São requisitos para candidatar-se a uma vaga do Programa Nacional Mulheres Mil – Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável:
 - Ser do sexo feminino;
 - Ter no mínimo 18 anos;
 - Possuir residência comprovada no Município de Venâncio Aires/RS.

1.3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1.3.1 - No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - Formulário de inscrição e questionário socioeconômico disponibilizados pela Coordenação de Registros Acadêmicos, no endereço supracitado, ambos devidamente preenchidos e assinados pela candidata ou seu procurador constituído;

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade (CI);
- Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante da conta de energia elétrica da residência familiar dos três últimos meses;
- Caso possua, cópia de comprovante de renda e cartão de benefício social.

1.4 - DA METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA MULHERES MIL

- 1.4.1 A metodologia específica de funcionamento orienta-se pelo Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, apresentado na Chamada Pública MEC/SETEC - 01/2011 e de “Documento Básico a ser elaborado pelo Ministério da Educação”, como estabelece o §2º, do Art. 4º, da Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011.
- 1.4.2 A metodologia de funcionamento será desenvolvida pelo *Campus* Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense em parceria com órgãos e setores sistêmicos e demais *Campi* deste Instituto, com outras instituições públicas, organizações sem fins lucrativos e com setor empresarial, comercial e industrial, preferencialmente, local.
- 1.4.3 A metodologia de funcionamento inclui processos personalizados e contextualizados de Avaliação e Reconhecimento de Aprendizagem Prévia (ARAP) das candidatas selecionadas, ao longo do Programa; objetivando identificar, documentar, provar, avaliar e reconhecer competências, saberes e habilidades adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida daquelas.
- 1.4.4 De acordo com o Art. 1º, da Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, a elevação de escolaridade deve ser articulada à formação profissional e tecnológica.

1.5 - DO PROCESSO SELETIVO

- 1.5.1 O Processo Seletivo ao Programa Nacional Mulheres Mil - Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável, será realizado pelo Departamento de Ensino do *Campus* Venâncio Aires.
- 1.5.2 O Processo Seletivo é composto de análise do formulário de inscrição preenchido, da conferência dos documentos exigidos no item **1.3.1** deste Edital, de avaliação do questionário socioeconômico e, se necessário, de entrevista com as candidatas inscritas.
- 1.5.3 Os resultados da classificação de todos os inscritos serão amplamente divulgados no dia 25 de setembro de 2012 através dos meios de comunicação da cidade de Venâncio Aires, no sítio eletrônico do instituto (www.ifsul.edu.br) no link do processo seletivo e no mural de avisos existente no Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense (Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro Universitário - Venâncio Aires – RS).
- 1.5.5 Havendo divergências ao resultado do Processo Seletivo divulgado, no prazo de até dois dias úteis a contar da data de publicação de tal documento, caberá recurso e solicitação de revisão da classificação.
- 1.5.6 As demais candidatas não selecionadas para as setenta (70) vagas ofertadas por meio deste Edital, formarão cadastro de reserva, o qual elencará as candidatas em ordem decrescente de classificação; podendo ou não serem chamadas, conforme a necessidade e disponibilidade do Programa Mulheres Mil.

1.6 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.6.1 Orientado pelo Art. 2º, da Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011 e do § 1º, do Art. 4º, da mesma Portaria, o Processo de Seleção que dispõe este Edital prioriza todos os seguintes critérios:
- Moradora das Comunidades carentes do município de Venâncio Aires
 - Beneficiária ou sua família de programas de assistência social;
 - Principal ou única responsável econômica pelo domicílio em que reside;
 - Escolaridade inferior ao Ensino Médio completo (antigo Segundo Grau).
- 1.6.2 A cada um dos critérios listados acima, atribuir-se-á peso dois e meio (2,50).
- 1.6.3 O total máximo de pontos será igual a dez (10,00).
- 1.6.4 A classificação preliminar e final será em ordem decrescente.
- 1.6.5 Havendo empate entre duas (02) ou mais candidatas, o critério de desempate a ser utilizado é o de maior prole e na seqüência maior idade.

1.7 - DAS MATRÍCULAS

- 1.7.1 Consiste no comparecimento obrigatório da candidata selecionada à aula inaugural/matricula, para a apresentação do programa, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2012, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório do Campus Venâncio Aires do IF Sul-rio-grandense (Avenida das Indústrias, 1865 - Bairro

Universitário - Venâncio Aires – RS) bem como a entrega dos documentos abaixo citados.

1.7.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Documento oficial de identidade;
- Documento oficial de Cadastro Pessoa Física;
- Duas (02) fotos 3x4 iguais e recentes;
- Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.

1.7.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

1.7.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia, a qual ficará retida.

1.7.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, essa poderá ser feita por seu representante legal, por meio de procuração devidamente assinada e acompanhada de documento oficial de identidade.

1.7.6 Será considerada desistente a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

1.7.7 A candidata que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período a ser informado posteriormente, perderá o direito à vaga e será substituída por candidatas do cadastro de reserva, conforme disposto no item **1.5.6**.

1.7.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a Coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada de candidatas do cadastro de reserva, no período de cinco (05) dias, a partir do último dia de matrícula, obedecendo à ordem de classificação das candidatas não selecionadas.

Venâncio Aires, 20 de agosto de 2012.



Marcelo Bender Machado

Diretor do Campus Venâncio Aires - IFSul